



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 65/2020 – Campus Muzambinho

<i>Área: Medicina Veterinária</i>						
NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
LUCIANA DA SILVA MUKAI	01/69	40	-	40	80	1º
MANUELA CRISTINA VIEIRA	11/77	40	-	20	60	2º
RODRIGO GARCIA MOTTA	09/82	25	-	32	57	3º
ADRIANA SILVA ALBUQUERQUE	04/79	30	20	0	50	4º
NATHAN DA ROCHA NEVES CRUZ	07/88	32	-	0	32	5º
DAIANE OGLIARI	09/88*	30	-	0	30	6º
PAULO HENRIQUE LEAL BERTOLO	09/88*	30	-	0	30	7º
THALITA EVANI SILVA DE OLIVEIRA	06/90	30	-	0	30	8º
PAULO EDSON BAPTISTA MARTINELLI	01/87	12	-	12	24	9º
FABIOLA BARROSO COSTA	12/85	15	-	3	18	10º

***Desempate pelo dia do nascimento**

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 06 de Maio de 2020

Comissão de Processo Seletivo